



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre licença de vereador e convocação de suplente".

GEORGE MARCELO CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o atestado médico apresentado pelo Vereador, Sr. Carlos da Silva, o qual foi submetido a procedimento cirúrgico, e se encontra em tratamento de saúde;

Considerando que não há previsão de retorno do nobre vereador às atividades parlamentares;

Considerando a necessidade desta Casa de Lei em contar com a presença de todos os vereadores para as deliberações;

Considerando as disposições contidas no art. 36, inciso I, da Lei Orgânica do Município c/c art. 50, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a impossibilidade da elaboração de requerimento de licença para tratamento de doença por parte do referido vereador;

Considerando que compete a esta Presidência conceder as licenças previstas no art. 50 do Regimento Interno, decide baixar o seguinte

ATO:

Rua Sete de Setembro, 1190,
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI**

Art.1º Fica concedida ao Vereador, Sr. Carlos da Silva, licença por motivo de doença, pelo tempo que se fizer necessário ao seu retorno às atividades legislativas.

Art.2º Fica convocado o suplente do vereador licenciado nos termos do art. 37 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Itaporanga, em 19
de junho de 2017.**


George Marcelo Camargo
Presidente da Câmara

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra